Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/80

Ementa: Dispõe sobre a remuneração do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Os subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu ficam fixados nos seguintes valores a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 1981:

a) Para o período de 1º/01/81 a 31/12/81:

Subsídios mensais	CR$	60.000,00
Verba de Representação	CR$	40.000,00

b) Para o período de 1º/01/82 a 31/12/82:

Subsídios mensais	CR$	80.000,00
Verba de Representação	CR$	53.333,00

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 02/76, de 14.12.76, bem como as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 1980

(a) Aguinello Pávero Haus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL FOZ DO IGUAÇU PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13 / 11 / 1980
Narzira G. Heiss
NARZIRA GUERRA HEISS